



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 02/DIRCA/PED_EAD/2024 - 1ª CHAMADA/INGRESSO 2024.1

Processo nº 23118.015061/2023-54

Edital de Matrícula de 30 de janeiro de 2024 - 1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD – UNIR/2024 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo UNIR/2024 (Edital Nº 01/EAD/UNIR, de 11 de dezembro 2023), em 1ª chamada, para o curso de Pedagogia EAD, com ingresso no 1º semestre de 2024.**

As matrículas em **1ª chamada** são destinadas ao ingresso de discentes para o **1º semestre do ano letivo de 2024**, cuja execução, de acordo com o Anexo II da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2024](#)), ocorrerá de 11 de abril de 2024 a 07 de agosto de 2024.

Os candidatos **aprovados para o curso de Pedagogia EAD, com ingresso no 1º semestre letivo de 2024**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo Edital Nº 01/EAD/UNIR, de 11 de dezembro 2023.

1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio digital no Portal de Matrículas, cujo endereço de acesso é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (**frente e verso**) e comprovante vacinal em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 *Mb* por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, pertencimento, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, nos termos do [Edital Nº 01/EAD/UNIR](#):

1.4.3.1. Para todas as cotas de etnia:

I. "[Autodeclaração para preto ou pardo](#)", preenchida e assinada, digitalizada e salva em arquivo no formato *pdf* com no máximo 3 *Mb*; no caso de candidatos pretos ou pardos; ou,

II. "[Autodeclaração de identidade Indígena](#)" e "[Declaração de Reconhecimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena](#)", preenchidas e assinadas, digitalizadas em arquivos separados, salvos no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb* cada; no caso de candidatos indígenas; ou,

III. "[Autodeclaração de Identidade Quilombola](#)" e "[Declaração de Reconhecimento e Pertencimento de Vínculo com a Comunidade quilombola](#)", preenchidas e assinadas, digitalizadas em arquivos separados, salvos no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb* cada; no caso de candidatos quilombolas.

1.4.3.2. Para todas as cotas de PCDs: Laudo Médico ou Parecer Médico, digitalizado em arquivo único, salvo no formato *pdf*, com no máximo 3 Mb;

1.4.3.3. Para todas as cotas de renda: Declaração de renda e composição do núcleo familiar preenchida e assinada e Toda a documentação comprobatória da renda bruta mensal familiar *per capita*, digitalizados em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 30 Mb;

Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 1ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs, pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs e Comissão responsável pela análise dos documentos de etnia indígena, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 1ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Matriculas_Atualizacao_2_1625907869.pdf.

2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 1ª chamada do Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD UNIR/2024, para ingresso no 1º semestre, destinada aos candidatos aprovados inscritos e aprovados por meio do [Edital Nº 01/EAD/UNIR](#), serão realizadas do dia 03 de fevereiro de 2024 até às 17h do dia 08 de fevereiro de 2024.

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 1ª chamada será das 19h do dia 08 de fevereiro de 2024 até as 23h59 do dia 09 de fevereiro de 2024.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2024.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

3.4. Histórico escolar de Ensino Médio;

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;

3.6. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5, C10 e C13) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo, o "[Anexo VI - Declaração de Renda e Composição de Renda Familiar](#)" do Edital do Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD Nº 01/GR/UNIR/2024, de 11 de dezembro de 2023, devidamente preenchida e assinada e acompanhada por todos os documentos comprobatórios de que trata o "[Anexo VII - Lista de Documentos Mínimos para Comprovação da Renda Familiar Mensal](#)" do Edital do Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD Nº 01/GR/UNIR/2024, de 11 de dezembro de 2023.

3.7. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.8. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8, C11 e C13) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[Anexo III-A - Autodeclaração de Identidade Indígena](#)", destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas, "o "[Anexo V-A - Autodeclaração de Identidade Quilombola](#)", destinado para os candidatos que se autodeclararam quilombolas, enquanto que o "[Anexo IV - Autodeclaração para Preto e Pardo](#)" é destinado aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.8.1. No caso de candidato autodeclarado indígena, além do Anexo III-A, é necessário o envio, preenchido e assinado pelas lideranças indígenas, do "[Anexo III-B - Declaração de Reconhecimento Étnico e de Vínculo com Comunidade Indígena](#)", sem o qual não será efetivada a matrícula.

3.8.2. No caso de candidato autodeclarado quilombola (C1 e C13), além do Anexo V-A, é necessário o envio, preenchido e assinado pelas lideranças quilombolas, do "[Anexo V-B - Declaração de Reconhecimento de Pertencimento e de Vínculo Étnico e de Vínculo com Comunidade Quilombola](#)", sem o qual não será efetivada a matrícula.

3.9. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Pedagogia EAD UNIR/2024:

I. Laudo médico emitido por especialista, ou

II. Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I. Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência,

II. Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e

III. Apresente data de emissão inferior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia do edital de matrícula considerado.

Observações:

I. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAs por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

II. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos aprovados, por meio link: [Anexo VII - Lista de Documentos Mínimos para Comprovação da Renda Familiar Mensal](#).

III. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

Descrição das cotas:

C1: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

C13: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo *per capita*.

C14: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados quilombola, independente de renda.

4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Ariquemes:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ariquemes – SERCA-ARI: *whatsapp:* (69) 3535-4786, e-mail: serca.ariquemes@unir.br;
- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone e *whatsapp:* (69) 3416-2601, e-mail: sercacacoal@unir.br;
- **Guajará-Mirim:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará-Mirim – SERCA-GM: Telefone: (69) 3541-5564, e-mail sercagmi@unir.br;
- **Ji-Paraná:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ji-Paraná – SERCA-JP: Telefone: (69) 3416-7903, *whatsapp:* (69) 3416-7900, e-mail: sercajibpa@unir.br;
- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail serca.pvh@unir.br;
- **Presidente Médici:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Presidente Médici – SERCA-PM: Telefone: (69) 3471-1954, e-mail: sercamedici@unir.br;
- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: serca.rolimdemoura@unir.br;
- **Vilhena:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Vilhena – SERCA-VHA: Telefone: (69) 3316-4509, e-mail: sercavha@unir.br.

5 – DAS NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Matrículas, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade, deverão realizar o *Upload* no Portal de Matrículas, de toda documentação comprobatória exigida para a modalidade de cota para a qual foi convocado, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, a ser instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8” e “3.9” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo Pedagogia EAD UNIR/2024.

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Matrículas, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD UNIR/2024.

5.6. O candidato aprovado no Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD UNIR/2024, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no segundo semestre de 2023, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo eximido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13 ou C14), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

ATENÇÃO! O prazo de que trata o item "5.6" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.7. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Matrículas, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.8. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.9. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Matrículas, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.10. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital de Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD UNIR/2024 de 11 de dezembro de 2023 (Edital de abertura do Processo Seletivo Pedagogia EAD UNIR/2024), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.11. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.12. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Matrículas.

5.13. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.14. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Matrículas. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.15. Após a primeira chamada para matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:

5.15.1. Caso haja vagas disponíveis;

5.15.2. Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico 2024 (Resolução N.º 421/CONSEA).

5.16. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, em conformidade com o "[Cronograma Retificado](#)" do [Edital N.º 01/EAD/UNIR](#) (Edital de abertura do Processo Seletivo Discente Pedagogia EAD UNIR/2024), nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.

5.17. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2024.

Francisco Alexandre Bellinassi Paim
Diretor/DIRCA
Portaria nº 693/GR/UNIR2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, Diretor(a)**, em 30/01/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631589** e o código CRC **4BA70E40**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PEDAGOGIA EAD UNIR/2024				
POLO ARIQUEMES				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22012219	XXX.259.892-XX	Dilson Jorge Vilhena Rocha	Ampla Concorrência
2	22012079	XXX.688.012-XX	Ana Clara Rocha Nasimento	Ampla Concorrência
3	22011880	XXX.494.852-XX	Leiliane Silva De Paula	Ampla Concorrência
4	22011705	XXX.048.572-XX	Marcos Jovino Nunes	Ampla Concorrência
5	22012036	XXX.740.883-XX	Vitoria Gabriely Correia Sousa	Ampla Concorrência
6	22012469	XXX.829.702-XX	Henrique Ferreira De Aguiar	Ampla Concorrência
7	22012345	XXX.237.696-XX	Rute Lacerda Santos	Ampla Concorrência
8	22012068	XXX.340.075-XX	Ana Maria Carvalho Cruz Vatin	Ampla Concorrência
9	22012137	XXX.361.232-XX	Taís De Jesus Silva	Ampla Concorrência
10	22011928	XXX.795.572-XX	Rogervan De Sousa Soares	Ampla Concorrência
11	22011740	XXX.973.202-XX	Maria Eduardda Ferreira Vasques Rodrigues	Ampla Concorrência
12	22012493	XXX.068.202-XX	Amanda Carvalho Teles	Ampla Concorrência
13	22012076	XXX.362.132-XX	Tânia De Jesus Silva	Ampla Concorrência
18	22011828	XXX.295.532-XX	Alliny Rodrigues Machado	Ampla Concorrência
19	22012210	XXX.416.632-XX	Maria Eduarda Da Silva Santos	Ampla Concorrência
20	22012169	XXX.634.512-XX	Raiane Cassimiro	Ampla Concorrência
22	22012370	XXX.830.212-XX	Giscelia Marques Da Costa	Ampla Concorrência
25	22011833	XXX.115.362-XX	Crislei Pedroza Sordi	Ampla Concorrência
27	22012168	XXX.718.022-XX	Vitória Damaceno Machado	Ampla Concorrência
28	22012442	XXX.378.732-XX	Rebeca Silva Dos Santos	Ampla Concorrência
1	22012363	XXX.523.342-XX	Fernanda Borges Da Silva	C3
1	22012050	XXX.121.094-XX	Leticia Ferreira	C5
1	22011688	XXX.917.212-XX	Israel Pessoa Da Silva	C7
2	22011735	XXX.094.302-XX	Mayara Keller Da Silva	C7
1	22012048	XXX.324.212-XX	Kátia Dias De Azevedo Soares Paes	C9
5	22012113	XXX.304.472-XX	Luciana Vieira Faltz	C9
6	22011893	XXX.277.912-XX	Daniele Moreira Moraes	C9
7	22011732	XXX.915.152-XX	Tariana Rocha Maia	C9
8	22012361	XXX.247.992-XX	Graciele Ribeiro Maia	C9
POLO BURITIS				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22012470	XXX.296.603-XX	Jhonson Douglas Da Rocha Carneiro	Ampla Concorrência
2	22012146	XXX.530.304-XX	Christoferson Vanderly Elias Da Silva	Ampla Concorrência
3	22012049	XXX.083.082-XX	Maria Clara Alves Benedito	Ampla Concorrência
4	22011822	XXX.177.052-XX	Sarah Denise Barros Da Silva	Ampla Concorrência
5	22012270	XXX.301.012-XX	Maria Luiza Fainelo Steffen	Ampla Concorrência
6	22012438	XXX.519.623-XX	Adrielli Gonçalves Dos Santos	Ampla Concorrência
7	22011708	XXX.537.662-XX	Thaiane Cristina Marcelino Dos Santos	Ampla Concorrência
8	22012478	XXX.237.836-XX	Samara Floriano Rocha De Souza	Ampla Concorrência
9	22012019	XXX.703.202-XX	Rana Roberta Alves Da Silva Magalhães	Ampla Concorrência
10	22012412	XXX.508.312-XX	Jéssica Taiane Gomes	Ampla Concorrência
11	22012030	XXX.933.312-XX	Manaísa Santos Almeida	Ampla Concorrência
12	22012402	XXX.192.122-XX	Patricia Rodrigues Gomes Silva	Ampla Concorrência
13	22012185	XXX.643.962-XX	Juliane Medeiros De Almeida	Ampla Concorrência
1	22012082	XXX.610.282-XX	Dieinefer Caria Da Silva	C6
1	22012443	XXX.244.112-XX	Janete Pereira De Medeiros	C7
1	22012314	XXX.761.392-XX	Beatriz Fernanda Minervino De Farias	C9
POLO CHUPINGUAIA				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22012217	XXX.187.861-XX	Wellington Batista Moura	Ampla Concorrência
2	22012320	XXX.282.851-XX	Kleber Gilbert Da Silva	Ampla Concorrência
3	22012096	XXX.436.782-XX	Raynara Andreza Galdino	Ampla Concorrência

4	22012225	XXX.702.372-XX	Rodrigo Marchiori Bruni	Ampla Concorrência
5	22011680	XXX.910.592-XX	Meikiany Ketlyn Nascimento Pereira	Ampla Concorrência
6	22012078	XXX.870.273-XX	João Vitor Alves Honorato Coelho	Ampla Concorrência
7	22012213	XXX.480.462-XX	Camila Nunes Ribeiro Souza	Ampla Concorrência
8	22012316	XXX.395.542-XX	Daiane Da Silva Magalhaes	Ampla Concorrência
9	22011661	XXX.510.031-XX	Brenda Vitoria Da Silva Zanatta	Ampla Concorrência
10	22012275	XXX.940.602-XX	Daniela Hilary Nunes Nascimento De Paula	Ampla Concorrência
11	22011877	XXX.809.992-XX	Jessica Crisbeli Antoniete Dos Santos	Ampla Concorrência

POLO JI-PARANÁ

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22012454	XXX.197.192-XX	José Henrique De Oliveira Junior	Ampla Concorrência
2	22012422	XXX.380.892-XX	Gislaine Cristina De Jesus	Ampla Concorrência
3	22011998	XXX.145.062-XX	Ana Letícia Martins Gomes	Ampla Concorrência
4	22012188	XXX.244.342-XX	Ágatha Aguiar	Ampla Concorrência
5	22012458	XXX.093.198-XX	Ana Paula De Moraes Ferreira	Ampla Concorrência
6	22012201	XXX.842.452-XX	Jhenifer Kamila Carvalho Damasceno	Ampla Concorrência
7	22011941	XXX.604.972-XX	Jayane De Jesus Mattos	Ampla Concorrência
8	22011746	XXX.874.772-XX	Sara Caroline Santana	Ampla Concorrência
9	22011655	XXX.393.352-XX	Eliel Soares Caetano	Ampla Concorrência
10	22011722	XXX.737.562-XX	Sandy Maria Gomes De Andrade	Ampla Concorrência
11	22012230	XXX.098.652-XX	Francisco Gaston Magalhães Da Silva	Ampla Concorrência
12	22012173	XXX.398.602-XX	Lara Críscela Feltz Sotocorno	Ampla Concorrência
13	22012235	XXX.095.232-XX	Ricardo Da Silva Barilli	Ampla Concorrência
1	22011882	XXX.120.072-XX	Joélica Fernanda Da Silva Ferreira	C2
1	22012002	XXX.591.922-XX	Edinalva Dalben Dos Reis	C3
2	22011869	XXX.914.382-XX	Daniela Costa Da Rosa	C3
3	22012039	XXX.926.172-XX	Victor Hugo Da Costa	C3
1	22012212	XXX.455.304-XX	Larissa Marina Leão	C5
2	22012220	XXX.894.532-XX	Marcela Bruna Carneiro Justino	C5
6	22012450	XXX.411.232-XX	Sonia Maria Moura	C5
1	22011992	XXX.394.892-XX	Elivelton Carlinês Fernandes Ferreira	C6
1	22012105	XXX.979.412-XX	Fabio Nunes Ponce	C7
2	22011694	XXX.757.992-XX	Jaqueline Falcao Felix	C7
1	22012365	XXX.766.322-XX	Nubia Walelapiy Surui	C8
1	22011825	XXX.179.092-XX	Thiago Henrique Oliveira Kipert	C9
2	22011855	XXX.748.872-XX	Raquel De Sousa De Sa	C9
6	22012024	XXX.524.132-XX	Lauriane Teixeira Da Silva	C9
7	22012093	XXX.799.762-XX	Dhieiny Pulga Da Silva	C9
8	22012224	XXX.289.192-XX	Maria Eduarda Rocha Passarelli	C9
9	22012296	XXX.416.342-XX	Alexandre Ferreira Real	C9

POLO NOVA MAMORÉ

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22011787	XXX.968.197-XX	Dalton Gomes Pereira	Ampla Concorrência
2	22012172	XXX.162.572-XX	Bruna Emily Barrôso Saraiva	Ampla Concorrência
3	22012441	XXX.699.601-XX	Izaltino Rodrigues Da Costa Neto	Ampla Concorrência
4	22012138	XXX.516.902-XX	Lumara Rayane De Paiva	Ampla Concorrência
5	22012373	XXX.430.534-XX	Wallace Matheus Aquino De Santana	Ampla Concorrência
6	22012424	XXX.264.939-XX	Tatiane Da Luz Berbert	Ampla Concorrência
7	22012071	XXX.313.382-XX	Samara Oliveira Martins	Ampla Concorrência
8	22011854	XXX.914.252-XX	Marjory De Oliveira Pedrisch	Ampla Concorrência
9	22012130	XXX.213.322-XX	Laiane Da Silva Oliveira	Ampla Concorrência
10	22012014	XXX.876.397-XX	Charles De Abreu Tavares	Ampla Concorrência
11	22012121	XXX.980.083-XX	Rosa Maria Do Nascimento Silva	Ampla Concorrência
12	22011916	XXX.046.502-XX	Luciano Quaresma De Carvalho Filho	Ampla Concorrência
13	22012431	XXX.551.663-XX	Odnea De Fatima Abrantes Pereira	Ampla Concorrência
16	22011748	XXX.738.322-XX	Elizana Domingos Ponhe	Ampla Concorrência
21	22012243	XXX.933.552-XX	Marcia Cristina Camilo Amarante	Ampla Concorrência
23	22011695	XXX.168.132-XX	Ana Cássia Alves Sales Brasil	Ampla Concorrência
24	22012098	XXX.041.411-XX	Dalvanice.Doutora@Gmail.Com Flora De Souza	Ampla Concorrência

25	22012187	XXX.601.182-XX	Lya Mara Bezerra Mendonça	Ampla Concorrência
26	22012350	XXX.139.262-XX	Paula Eduarda	Ampla Concorrência
30	22012267	XXX.087.772-XX	Plinio Oro Nao	Ampla Concorrência
1	22012430	XXX.351.032-XX	Rosemeire De Souza Dias	C3
1	22011818	XXX.606.942-XX	Paulo André Almeida Dias	C5
2	22012385	XXX.242.532-XX	Emily Ricarte Quednau	C5
4	22012391	XXX.739.782-XX	Rosangela Oliveira Lima	C5
1	22011933	XXX.992.522-XX	Amanda Meira Da Silva	C6
1	22012229	XXX.874.832-XX	Silvana Moreira Regis	C7
2	22012420	XXX.413.202-XX	Letícia Guimarães Gonçalves	C7
1	22012429	XXX.685.083-XX	Alexandre Rodrigues Alves	C9
3	22012330	XXX.103.262-XX	Franciany Cristina De Souza Brito	C9
8	22012059	XXX.721.842-XX	Gabrielly Holanda Dos Santos	C9

POLO PORTO VELHO

Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
1	22012374	XXX.102.716-XX	Arthur Melillo Ramos	Ampla Concorrência
2	22011773	XXX.649.672-XX	Marco Paulo Bastos Souto Vieira Sales	Ampla Concorrência
3	22012319	XXX.700.972-XX	Eder Ferreira De Arruda	Ampla Concorrência
4	22011871	XXX.848.652-XX	Larissa Gabriela Bodanese	Ampla Concorrência
5	22012054	XXX.287.152-XX	Tiago Alex Dantas De Araujo	Ampla Concorrência
6	22012414	XXX.514.658-XX	Pollyana Eduarda Ribeiro Holzle	Ampla Concorrência
7	22012101	XXX.020.062-XX	Priscila De Oliveira Hauco	Ampla Concorrência
8	22012181	XXX.024.502-XX	Ítalo Lima De Moura	Ampla Concorrência
9	22012327	XXX.502.212-XX	Maria Eduarda Oliveira De Souza	Ampla Concorrência
10	22011910	XXX.850.724-XX	Tatiana Correia Lins	Ampla Concorrência
11	22011745	XXX.464.012-XX	Patrícia Macedo De Prado De Melo	Ampla Concorrência
12	22012080	XXX.114.072-XX	Ayanne Beatriz Veigant Dias	Ampla Concorrência
13	22012475	XXX.924.225-XX	Hylk Teixeira Santos	Ampla Concorrência
1	22012456	XXX.461.422-XX	Débora Soares Da Silva	C2
1	22012381	XXX.225.942-XX	Jorge William Vicente Do Nascimento	C3
2	22011716	XXX.768.952-XX	Tárcila Vitória Dávila De Assis Araújo	C3
3	22012062	XXX.457.712-XX	Julienne Rayna Laborda Da Luz	C3
1	22012254	XXX.360.182-XX	Ely De Jesus Relvas Júnior	C5
4	22012238	XXX.125.152-XX	Juan Kennedy Leal Mendonça	C5
5	22011707	XXX.219.092-XX	Edivan Tavares De Castro Junior	C5
8	22012223	XXX.413.492-XX	Beatriz Gomes Dos Santos	C5
1	22011905	XXX.614.122-XX	Gabrieli Santos Nascimento	C6
1	22011739	XXX.426.102-XX	Wilson Rosas Da Santa Cruz Filho	C7
2	22011776	XXX.200.384-XX	Armando Dos Santos Targino	C7
1	22012177	XXX.751.262-XX	Lilian Costa Marqueza	C8
1	22011819	XXX.528.292-XX	Rodrigo Boiba	C9
2	22011857	XXX.804.532-XX	Anna Carolina Moura Vieira Da Silva	C9
1	22012083	XXX.495.681-XX	Maria Izabel Da Silva Dantas	C10
1	22012055	XXX.436.802-XX	Jhuline Gonzaga De Oliveira	C11
1	22011752	XXX.116.632-XX	Francelene Brito Da Silva	C12